



CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo Nº. 495

Data: 27/08/2025

Câmara Municipal de Piracanjuba

Gabinete do Vereador Douglas Miranda Silva
Gestão 2025/2028

Indicação apresentada em Plenário

28/08/25

Piracanjuba, 27/08/2025.

INDICAÇÃO

O Vereador Douglas Miranda Silva, signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracanjuba, solicita a Vossa Excelência que, depois de cumprido o trâmite, seja enviado ofício a Sra. Lenízia Alves Canêdo, Digníssima Prefeita Municipal.

INDICANDO-LHE:

Ao Executivo Municipal através da Secretaria competente, a necessidade de providenciar a instalação de bancadas para troca de fraldas e a adaptação dos banheiros no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Lar das Crianças, de modo a atender adequadamente às necessidades quanto ao banho e higiene dos alunos.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo oferecer melhores condições de cuidado, conforto e segurança às crianças atendidas pelo CMEI. A ausência de infraestrutura adequada dificulta o trabalho dos profissionais da unidade e compromete o bem-estar dos alunos, especialmente os que necessitam de atenção especial.

Trata-se de medida essencial para assegurar qualidade no atendimento, dignidade e inclusão, fortalecendo o compromisso da gestão com a educação infantil.

Vereador Douglas Miranda Silva